



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2017 – São Paulo, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 024

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL – ALTERAÇÃO DE DATAS

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, Presidente (em exercício) da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, atuando de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015 - e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

TORNA PÚBLICA a alteração das datas de realização das provas orais dos candidatos relacionados a seguir bem como da data de divulgação de resultado, permanecendo inalteradas as datas das provas do 1º ao 5º grupos.

1. Do local de realização do sorteio de pontos e das provas orais

1.1. O sorteio de pontos e as provas orais serão realizados em Sessão Pública, no Auditório do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, localizado na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 25º andar, nesta Capital, no Plenário do Órgão Especial, localizado no 14º andar ou nos recintos de Sessão, localizados no 15º e 16º andares do mesmo endereço.

1.2. Na impossibilidade de realização do sorteio de pontos e das provas orais nos locais relacionados no item 1.1, será publicado, no *site* do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em tempo hábil, comunicado de designação de outro local.

2. Do sorteio de pontos

2.1. Os candidatos ficam, desde já, convocados a comparecer 24 horas antes do horário marcado para a realização da prova oral a que serão submetidos, com a finalidade de tomar ciência do ponto sorteado a ser arguido.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local do sorteio, **impreterivelmente, com quinze minutos de antecedência**, portando documento de identidade com foto.

3. Das provas orais

3.1. No dia e hora marcados para a realização das provas, proceder-se-á ao sorteio da ordem de arguição dos candidatos.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, **impreterivelmente, com meia hora de antecedência**, portando documento de identidade com foto.

4. Dos resultados das provas orais

4.1. Será divulgado o resultado das provas orais em Sessão Pública, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 17 horas e 30 minutos, em um dos locais fixados no item 1.1.

PROVAS ORAIS – COMISSÃO DO XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO

1º Grupo		
Data do Sorteio:	13/08/2017	14h00
Data da Prova:	14/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	

41	RAFAEL MINERVINO BISPO
147	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO
375	GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO
513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO

2º Grupo		
Data do Sorteio:	14/08/2017	14h00
Data da Prova:	15/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
520	FREDERICO AUGUSTO COSTA	
590	DANIEL BRONZATTI BELON	
596	LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	
908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	

3º Grupo		
Data do Sorteio:	15/08/2017	14h00
Data da Prova:	16/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	
1094	VALTER SARRO DE LIMA	
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	

4º Grupo		
Data do Sorteio:	16/08/2017	14h00
Data da Prova:	17/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
1448	RODRIGO SILVA GOUVEIA	
1548	FLÁVIO HENRIQUE LEVY	

1600	LEO FRANCISCO GIFFONI
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR

5º Grupo		
Data do Sorteio:	17/08/2017	14h00
Data da Prova:	18/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	
1670	FERNANDO HENRIQUE PIZZINI MENEZES	
1807	MAYCON MICHELON ZANIN	
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	

6º Grupo		
Data do Sorteio:	27/08/2017	14h00
Data da Prova:	28/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	
2275	JOSÉ JULIO GADELHA	
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	
2471	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	
2588	JAILTON AUGUSTO FERNANDES	

7º Grupo		
Data do Sorteio:	28/08/2017	14h00
Data da Prova:	29/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	
3109	BRUNO BARBOSA STAMM	
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	

3213	LUCIANA BUDOIA MONTE
------	----------------------

8º Grupo		
Data do Sorteio:	29/08/2017	14h00
Data da Prova:	30/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
3244	LEANDRO MORAIS GROFF	
3310	NATALIA LUCHINI	
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	

9º Grupo		
Data do Sorteio:	30/08/2017	14h00
Data da Prova:	31/08/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
4181	GUILHERME CASTRO LÔPO	
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR	
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	

10º Grupo		
Data do Sorteio:	31/08/2017	14h00
Data da Prova:	01/09/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
4737	JANAÍNA MARTINS PONTES	
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	
5481	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	

5495	HUGO DANIEL LAZARIN
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

11º Grupo		
Data do Sorteio:	03/09/2017	14h00
Data da Prova:	04/09/2017	14h00
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
6506	MATEUS BENATO PONTALTI	
6756	MARINA SABINO COUTINHO	
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 16/08/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO Nº 3009404/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

Processo nº 0004900-67.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Ilmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos - ALIC, que aponta para a anulação dos atos de declaração de vencedor, adjudicação e homologação do Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 010/2017, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos (fogão elétrico e forno elétrico) e televisores, em apreço aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, ao artigo 49, § 3º da Lei n. 8.666/1993 e aos artigos 2º e 3º, inciso III, ambos da Lei n. 9.784/1999, concedeu a oportunidade para manifestação prévia de eventuais interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 17/08/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3003727/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0021190-60.2017.4.03.8000

Documento nº 3003727

Interessada: **MARIANA SPRENGER SCAVONE - RF 3640**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Altero o Despacho UBAS 2914211, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 128, de 12/07/2017, para que passe a constar que a redução de jornada de trabalho é por 35 dias, no período de 19/06/2017 a 23/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/08/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, junto à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Sala de Treinamento 02, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	04/09/2017 14h00	04/09/2017 13h00

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/08/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2975145/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0058034-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2975145

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* e sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas pelo servidor Jair Gibim Gonçalves Junior, RF 7569, no período de 17.10.1989 a 12.09.2013, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2975092, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor Jair Gibim Gonçalves Junior, RF 7569, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/08/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2180787, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do **Fórum Federal de Ribeirão Preto** do Contrato **04.523.10.12** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S.A., para prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta a Ramal (DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais, bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Liziane Alves Carvalho Guimarães – CPF 088.996.867-50 – RF 5987

Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka – CPF 131.161.328-52 – RF 3491

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Alterar parcialmente a Portaria nº 2776664, destituindo os servidores indicados como fiscal titular e substituto do **Fórum Federal de Ribeirão Preto**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **08.294.10.17**, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígito Tecnologia S.A. os seguintes servidores:

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Liziane Alves Carvalho Guimarães – CPF 088.996.867-50 – RF 5987

Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka – CPF 131.161.328-52 – RF 3491

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Portaria NUSD 2179828, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do **Fórum Federal de Ribeirão Preto** do Contrato **04.617.10.15** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S.A., para prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 e VC3), geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Liziane Alves Carvalho Guimarães – CPF 088.996.867-50 – RF 5987

Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka – CPF 131.161.328-52 – RF 3491

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 3004788/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2017

Processo n. 0051188-70.2017.4.03.8001

Tomo público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de módulos de cobertura (toldos) no Fórum Federal de Barretos.

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 17/08/2017, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de Março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 09/2017 (doc SEI nº

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/08/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Os efeitos desta Portaria entraram em vigor na data da sua publicação.

Fiscal Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3491, CPF 131.161.328-52

Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088.996.867-50

Fórum Federal de Assis

os seguintes servidores: **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **nº 04.660.10.17**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato **Fórum Federal de Ribeirão Preto**), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do 2614102

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 40/2016 (doc.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/08/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Os efeitos desta Portaria entraram em vigor na data de sua publicação.

Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka - RF 3491 - CPF 131.161.328-52

Fiscal: Liziane Alves Carvalho Guimarães - RF 5987 - CPF 088.996.867-50

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto "Fórum Professor Hely Lopes Meirelles"

os seguintes servidores; firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., nº 04.649.10.16, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto “Fórum Professor Hely Lopes Meirelles”), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do 2279320

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 3009803/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2017

Processo n. 0052215-88.2017.4.03.8001

Objeto: O Pregoeiro torna público que em face do indeferimento de impugnação interposta, o edital epígrafado, cujo objeto consiste na contratação de instituição especializada para prestação de serviço de administração do Programa de Estágio pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, não sofreu qualquer alteração. Portanto, a data limite para recebimento das propostas fica agendada para o dia 22/08/2017, até as 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando as mesmas serão abertas. A disputa ocorrerá no mesmo dia, às 13h00.

O Edital está disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 17/08/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 79, DE 10 DE agosto DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da PORTARIA DFOR nº 5 (2585137), de 5.3.17, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 21.3.17, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 11 (2511801), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 16.2.17, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO 2017NE0000061, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017, ao FÓRUM FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO:

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/08/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 78, DE 10 DE agosto DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da PORTARIA DFOR nº 5 (2585137), de 5.3.17, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 21.3.17, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 31 (2517991), disponibilizada em 22.2.2017 no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL TITULAR da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000294, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017, ao FÓRUM FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO:

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/08/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 56, DE 09 DE agosto DE 2017.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Cabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficial de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC 05, estará de férias no período de 14/08 a 23/08/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FLÁVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA - RF 8101 - para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira**, Juíza Federal, em 16/08/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as Portarias n. 87, de 13 de dezembro de 2016 e n. 01, de 09 de janeiro de 2017, deste juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA**, RF 5365, efetuar compensação no dia **17 de agosto de 2017** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em **05/01/2017**.

DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, para substituir o servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, no exercício da Função Comissionada CJ3 – Diretor de Secretaria, no dia **17/08/2017**, em virtude de compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao servidor Cesar Muta Neves, RF 2362, ano calendário 2016, anteriormente marcadas para 02/10/2017 a 21/10/2017, para fazer constar os períodos de 16/10/2017 a 25/10/2017 e de 21/11/2017 a 30/11/2017.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente ao servidor Cesar Muta Neves, RF 2362, ano calendário 2017, anteriormente marcadas para o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, para fazer constar os períodos de 10/12/2017 a 19/12/2017 e de 08/10/2018 a 27/10/2018.

III - ALTERAR, por motivo de licença médica, o período de férias referente ao servidor Ismael Machado da Cruz, RF 3901, ano calendário 2017, anteriormente marcadas para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017 e de 06/11/2017 a 15/11/2017, para fazer constar o período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, Técnica Judiciária, RF 7110, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2016), anteriormente marcada para o período de 11/09/2017 a 28/09/2017, ora remarcada para o período de **23/10/2017 a 09/11/2017** (2ª parcela, 18 dias), exercício 2016;

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, Técnica Judiciária, RF 7110, alterando as duas parcelas de férias (exercício 2017), anteriormente marcadas para os períodos de 07/12/2017 a 19/12/2017 e 15/10/2018 a 31/10/2018, ora remarcadas para o período de **02/07/2018 a 31/07/2018** (1ª parcela, 30 dias), exercício 2017;

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES, Técnico Judiciário, RF 988, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2016), anteriormente marcada para o período de 14/08/2017 a 23/08/2017, ora remarcada para o período de **11/09/2017 a 20/09/2017** (2ª parcela, 10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008-DF, da Diretoria do Foro da Seção de Judiciária de São Paulo, que delega aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas a competência para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO que a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Analista Judiciário, RF 6321, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, solicitou afastamento em decorrência de licença médica no período compreendido entre **15 e 19/08/2017** (processo SEI nº 0059073-38.2017.4.03.8001),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 3714, para substituí-la, sem prejuízo das suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o descredenciamento de perito.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15, inciso I, e parágrafos 1º e 2º, do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

CONSIDERANDO a solicitação da perita de desligamento deste Juizado Especial de São José dos Campos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR a médica abaixo qualificada do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos:

PERITO	CRM	CPF	ESPECIALIDADE
TATIANA SCABELLO RODRIGUES	140.100	353.016.668-51	PSIQUIATRA

Art. 2º - A perita deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementar os laudos já entregues, quando intimado, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária, sob pena de comunicação ao Conselho de Classe e aplicação de multa prevista no artigo 468, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. A Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos deverá proceder ao desligamento da perita no SISJEF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Dê-se ciência à perita.

São José dos Campos/SP, 16 de agosto de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal

de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 16/08/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidores

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias das servidoras abaixo indicadas:

a) LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731 , anteriormente marcada para o período de 06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias – 3ª parcela/2017), **para usufruir no período de 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias – 3ª parcela/2017);**

b) FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634 , anteriormente marcada para o período de 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias - 2ª parcela/2017), **para usufruir no períodos de 09/04/2018 a 27/04/2018 (19 dias – 2ª parcela/2017).**

São José dos Campos/SP, 16 de agosto de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 16/08/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação do servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 7181, nos plantões judiciais de 11 e 12/02/2017;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 02 (dois) dias, em virtude do plantão judicial realizado;

CONSIDERANDO a prestação de serviços à Justiça Eleitoral pela servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 8092, em 05/09/2016;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR:

a) o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 7181, a compensar os dias **28/07/2017** e **17/08/2017**, em razão dos plantões judiciais realizados nos dias 11/02/2017 e 12/02/2017.

b) a servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 8092, a compensar o dia **14/08/2017**, em razão do serviço prestado à Justiça Eleitoral em 05/09/2016.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 16/08/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar os Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO GALDINO**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número 128.136, CPF 072.215.787-88 e o Dr. **HÉLIO RODRIGUES GOMES**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número 50.227, CPF 053.799.698-28, para realizar perícias, na especialidade de Neurologia, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 16/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, considerando os pedidos dos D. peritos médicos o Dr. ANTONIO CARLOS DE PÁDUA MILAGRES, especialidade Neurologia, e a Dra. LENA NABUCO DE ABREU, especialidade Psiquiatria, para o descredenciamento do quadro de peritos deste JEF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar o perito Dr. ANTONIO CARLOS DE PÁDUA MILAGRES, Neurologista, do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP, a partir do dia 20 de setembro de 2017.

Art. 2º. Descredenciar a perita Dra. LENA NABUCO DE ABREU, Psiquiatra, do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP.

Art. 3º. A perita deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimada, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 4º. A Secretária do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 16/08/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Portaria Nº 2, de 15 de agosto de 2017.

Dispõe para delegar competência aos servidores da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André em praticar atos cartorários independente de despacho judicial.

A **DOCTORA VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regra Constitucional do artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal de 1988 e o artigo 203, § 4, do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO a Resolução 42 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que disciplina as atividades das Centrais de Conciliações .

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 125 do Conselho Nacional de Justiça e que os processos submetidos à conciliação devem obedecer aos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando sempre que possível a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o procedimento de tramitação processual dos feitos submetidos à conciliação na Central de Conciliação desta Subseção;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a prática de atos e termos processuais, bem como estabelecer critérios que permitam melhor andamento e efetividade das sessões de conciliação a serem realizadas na Central de Conciliação;

CONSIDERANDO, o teor da Recomendação CORE nº. 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores lotados na Central de Conciliação, deverão praticar independentemente de despacho os seguintes atos voltados ao andamento regular dos processos submetidos à Conciliação.

I - incluir em pauta de audiência os processos submetidos à Conciliação conforme calendário de audiência indicado pela Coordenadoria da Central de Conciliação de Santo André, certificando-se nos autos.

II – realizar a intimação das partes, pelos meios cabíveis, acerca da designação ou do cancelamento de audiência.

III- retirar o incidente de conciliação da pauta de audiências e realizar a devolução dos autos para a Vara, quando for noticiado o pagamento da dívida ou a realização de acordo entre as partes.

IV- excluir o processo da pauta de audiência e devolver a vara de origem, quando qualquer uma das partes manifestar desinteresse pela realização da audiência de conciliação.

V– redesignar audiência em continuidade, caso esta seja a vontade das partes, respeitando a disponibilidade do calendário da Central de Conciliação.

VI- efetuar a consulta aos sistemas on-line disponibilizados à Justiça Federal (WebService, Siel, outros), a fim de localizar endereço viável para efetuar intimação quanto a designação da audiência;

VII - realizar impressão das telas, cujo resultado obtido nos órgãos de cadastro for diverso dos endereços indicados nos autos e, realizar a juntada aos autos.

VIII - intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico, para entregar ou devolver, em 24 horas (vinte e quatro), laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

IX - reiteração da intimação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

X - abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPP e CPC, onde se determina a intimação pessoal do parquet;

XI - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício até 3 (três) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XII - resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XIII - abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XIV - remessa dos autos à Contadoria, nas hipóteses previstas em lei e no momento oportuno;

XV - verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes, preferencialmente por meio eletrônico, junto à Instituição Financeira, anexando a solicitação, o resultado e o extrato nos respectivos autos;

XVI - remessa ao Juízo respectivo de petições protocoladas recebidas por equívoco nesta Central de Conciliação;

XVII - na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de novo volume.

XVIII - encaminhar ao arquivo, independente de determinação judicial a reclamação pré-processual ao qual não houve acordo em audiência ou, verificado o não comparecimento à audiência da parte adversa convocada para audiência;

XIX - desarquivamento, a requerimento das partes ou verificando-se a possibilidade de composição das partes, da reclamação pré-processual independente de decisão do Magistrado;

XX - nas reclamações pré-processuais deverá ser certificada a data da designação da audiência, tendo em vista que o seu agendamento é eletrônico;

XXI - encaminhar ao arquivo a reclamação pré-processual e os incidentes conciliatório, quando houver cancelamento da audiência, porventura agendada, em razão de pedido de exclusão da pauta pelas partes, ou na impossibilidade da reclamação ou incidente conciliatório ser submetida à conciliação, certificando-se o ocorrido;

XXII - autorizar o Supervisor da Central de Conciliação a expedir: ofícios, por determinação dos Magistrados Coordenadores, para encaminhamento de peças processuais aos respectivos órgãos judicantes, como, mandados e cartas para convocação/intimação das partes a audiência, bem como, termos de audiência realizada sem o respectivo processo;

Parágrafo único - Os expedientes deverão ser certificados nos autos após sua realização ou anteriormente para as providências cartorárias necessárias à publicidade, e a certificação em todas as situações acima arroladas, iniciar-se-à com a seguinte redação: Nos termos do artigo 203, 4º, do Código de Processo Civil e Portaria _____/2017 desta Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André,... (ato ordinatório), e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art.2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 16/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Exma. Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional.

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais nos meses de Outubro/2016 a Fevereiro/2017, conforme segue:

ESCALA DE OUTUBRO – SEMANA:

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SEGUNDA 03/10/2016	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
TERÇA 04/10/2016	
QUARTA 05/10/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
QUINTA 06/10/2016	
SEXTA 07/10/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
SEGUNDA 10/10/2016	
TERÇA 11/10/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161

QUINTA 13/10/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
SEXTA 14/10/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
SEGUNDA 17/10/2016	
TERÇA 18/10/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
QUARTA 19/10/2016	
QUINTA 20/10/2016	JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
SEXTA 21/10/2016	
SEGUNDA 24/10/2016	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
TERÇA 25/10/2016	
QUARTA 26/10/2016	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 JENNYFER GRAZIELY R. LEITE – RF 7752
QUINTA 27/10/2016	
SEXTA 28/10/2016	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880

ESCALA DE OUTUBRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 01/10/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
DOMINGO 02/10/2016	
SÁBADO 08/10/2016	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312

DOMINGO 09/10/2016	
QUARTA 12/10/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
SÁBADO 15/10/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
DOMINGO 16/10/2016	
SÁBADO 22/10/2016	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
DOMINGO 23/10/2016	
SÁBADO 29/10/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
DOMINGO 30/10/2016	
SEGUNDA 31/10/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161

ESCALA DE NOVEMBRO – SEMANA:

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
QUINTA 03/11/2016	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273
SEXTA 04/11/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
SEGUNDA 07/11/2016	
TERÇA 08/11/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
QUARTA 09/11/2016	
QUINTA 10/11/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880

SEXTA 11/11/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273
QUARTA 16/11/2016	CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF 7042 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
QUINTA 17/11/2016	
SEXTA 18/11/2016	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
SEGUNDA 21/11/2016	
TERÇA 22/11/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 JENNYFER GRAZIELY R. LEITE – RF 7752
QUARTA 23/11/2016	
QUINTA 24/11/2016	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
SEXTA 25/11/2016	
SEGUNDA 28/11/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
TERÇA 29/11/2016	
QUARTA 30/11/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015

ESCALA DE NOVEMBRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
TERÇA 01/11/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
QUARTA 02/11/2016	
SÁBADO 05/11/2016	CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF 7042

DOMINGO 06/11/2016	
SÁBADO A TERÇA 12/11/16 A 15/11/16	JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273
SÁBADO 19/11/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
DOMINGO 20/11/2016	
SÁBADO 26/11/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
DOMINGO 27/11/2016	

ESCALA DE DEZEMBRO – SEMANA:

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
QUINTA 01/12/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
SEXTA 02/12/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF 7042
SEGUNDA 05/12/2016	
TERÇA 06/12/2016	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
QUARTA 07/12/2016	
SEXTA 09/12/2016	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
SEGUNDA 12/12/2016	
TERÇA 13/12/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 JENNYFER GRAZIELY R. LEITE – RF 7752
QUARTA 14/12/2016	

QUINTA 15/12/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273
SEXTA 16/12/2016	
SEGUNDA 19/12/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700

ESCALA DE DEZEMBRO – FINAL DE SEMANA, FERIADO E RECESSO:

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 03/12/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
DOMINGO 04/12/2016	
QUINTA 08/12/2016	JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273
SÁBADO 10/12/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
DOMINGO 11/12/2016	
SÁBADO 17/12/2016	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
DOMINGO 18/12/2016	
RECESSO 17/12/16 A 28/12/16	JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273
RECESSO 29/12/16 A 31/12/16	JENNYFER GRAZIELY R. LEITE – RF 7752

ESCALA DE JANEIRO – SEMANA:

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SEGUNDA 09/01/2017	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015

TERÇA 10/01/2017	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 RAFAEL NARDI MARCHILLI – RF 8326
QUARTA 11/01/2017	
QUINTA 12/01/2017	CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF 7042 ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327
SEXTA 13/01/2017	
SEGUNDA 16/01/2017	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
TERÇA 17/01/2017	
QUARTA 18/01/2017	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 JORDANA HUPSEL REGO LIMA – RF 8342
QUINTA 19/01/2017	
SEXTA 20/01/2017	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328
SEGUNDA 23/01/2017	
TERÇA 24/01/2017	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346
QUARTA 25/01/2017	
QUINTA 26/01/2017	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347
SEXTA 27/01/2017	
SEGUNDA 30/01/2017	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345
TERÇA 31/01/2017	

ESCALA DE JANEIRO – FINAL DE SEMANA, FERIADO E RECESSO:

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
RECESSO 01/01/17; 05/01/17 A 08/01/17	JENNYFER GRAZIELY R. LEITE – RF 7752
RECESSO 02/01/17 A 04/01/017	JUSCÉLIO LOPES BOTELHO – RF 8273
SÁBADO 14/01/2017	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
DOMINGO 15/01/2017	
SÁBADO 21/01/2017	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
DOMINGO 22/01/2017	
SÁBADO 28/01/2017	CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF 7042
DOMINGO 29/01/2017	

ESCALA DE FEVEREIRO – SEMANA:

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
QUARTA 01/02/2017	CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF 7042 JORDANA HUPSEL REGO LIMA – RF 8342
QUINTA 02/02/2017	
SEXTA 03/02/2017	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347
SEGUNDA 06/02/2017	
TERÇA 07/02/2017	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327
QUARTA 08/02/2017	
QUINTA 09/02/2017	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751

SEXTA 10/02/2017	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328
SEGUNDA 13/02/2017	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346
TERÇA 14/02/2017	
QUARTA 15/02/2017	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
QUINTA 16/02/2017	
SEXTA 17/02/2017	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
SEGUNDA 20/02/2017	
TERÇA 21/02/2017	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
QUARTA 22/02/2017	
QUINTA 23/02/2017	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 CARLOS BENEDITO CORRÊA – RF 7042
SEXTA 24/02/2017	

ESCALA DE FEVEREIRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 04/02/2017	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347
DOMINGO 05/02/2017	
SÁBADO 11/02/2017	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346
DOMINGO 12/02/2017	

SÁBADO 18/02/2017	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345
DOMINGO 19/02/2017	
25/02/17 A 28/02/17	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 16/08/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Exma. Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais nos meses de Março/2017 a Julho/2017, conforme segue:

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/03/2017	QUARTA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Valquiria Muñoz - RF 4312
02/03/2017	QUINTA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Valquiria Muñoz - RF 4312
03/03/2017	SEXTA-FEIRA	Antoninho Preussler - RF 8347	Silvino Lopes - RF 5161
04/03/2017	SÁBADO	Jordana Hupsel- RF 8342	
05/03/2017	DOMINGO		
06/03/2017	SEGUNDA-FEIRA	Antoninho Preussler - RF 8347	Silvino Lopes - RF 5161
07/03/2017	TERÇA-FEIRA	Rogério Nunes- RF 8327	Ivan Depizzol- RF 8328
08/03/2017	QUARTA-FEIRA	Rogério Nunes- RF 8327	Ivan Depizzol- RF 8328
09/03/2017	QUINTA-FEIRA	Rafael Rocha - RF 7692	Eduardo Gazolla - RF 8345
10/03/2017	SEXTA-FEIRA	Rafael Rocha - RF 7692	Eduardo Gazolla - RF 8345
11/03/2017	SÁBADO	Rogério Nunes- RF 8327	
12/03/2017	DOMINGO		
13/03/2017	SEGUNDA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Marcelo Vicente - RF 8346
14/03/2017	TERÇA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Marcelo Vicente - RF 8346
15/03/2017	QUARTA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Diego Martins - RF 7687
16/03/2017	QUINTA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Diego Martins - RF 7687
17/03/2017	SEXTA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	André Nardes - RF 7708

18/03/2017	SÁBADO	Ivan Depizzol - 8328	
19/03/2017	DOMINGO		
20/03/2017	SEGUNDA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	André Nardes - RF 7708
21/03/2017	TERÇA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Rafael Proença - RF 7880
22/03/2017	QUARTA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Rafael Proença - RF 7880
23/03/2017	QUINTA-FEIRA	Valquiria Muñoz - RF 4312	Ivan Depizzol- RF 8328
24/03/2017	SEXTA-FEIRA	Valquiria Muñoz - RF 4312	Ivan Depizzol- RF 8328
25/03/2017	SÁBADO	Nilda Campos - RF 4130	
26/03/2017	DOMINGO		
27/03/2017	SEGUNDA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
28/03/2017	TERÇA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
29/03/2017	QUARTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Antoninho Preussler - RF 8347
30/03/2017	QUINTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Antoninho Preussler - RF 8347
31/03/2017	SEXTA-FEIRA	Diego Martins - RF 7687	Antoninho Preussler - RF 8347

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/04/2017	SÁBADO	Silvino Lopes - RF 5161	
02/04/2017	DOMINGO		
03/04/2017	SEGUNDA-FEIRA	Diego Martins - RF 7687	Antoninho Preussler - RF 8347
04/04/2017	TERÇA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Eduardo Gazolla - RF 8345
05/04/2017	QUARTA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Eduardo Gazolla - RF 8345
06/04/2017	QUINTA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Silvino Lopes - RF 5161
07/04/2017	SEXTA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Silvino Lopes - RF 5161
08/04/2017	SÁBADO	Valquiria Muñoz - RF 4312	
09/04/2017	DOMINGO		
10/04/2017	SEGUNDA-FEIRA	Matheus Sandim- RF 8015	Custódio Horiuti - RF 1821
11/04/2017	TERÇA-FEIRA	Matheus Sandim- RF 8015	Custódio Horiuti - RF 1821
12/04/2017	QUARTA-FEIRA		
13/04/2017	QUINTA-FEIRA		

14/04/2017	SEXTA-FEIRA	Marcelo Vicente - RF 8346	
15/04/2017	SÁBADO		
16/04/2017	DOMINGO		
17/04/2017	SEGUNDA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Jordana Hupsel- RF 8342
18/04/2017	TERÇA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Jordana Hupsel- RF 8342
19/04/2017	QUARTA-FEIRA	Valquiria Muñoz - RF 4312	Ivan Depizzol- RF 8328
20/04/2017	QUINTA-FEIRA	Valquiria Muñoz - RF 4312	Ivan Depizzol- RF 8328
21/04/2017	SEXTA-FEIRA	Eduardo Gazolla - RF 8345	
22/04/2017	SÁBADO		
23/04/2017	DOMINGO		
24/04/2017	SEGUNDA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
25/04/2017	TERÇA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
26/04/2017	QUARTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Marcelo Vicente - RF 8346
27/04/2017	QUINTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Marcelo Vicente - RF 8346
28/04/2017	SEXTA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Marcelo Vicente - RF 8346
29/04/2017	SÁBADO	Jordana Hupsel- RF 8342	
30/04/2017	DOMINGO		
01/05/2017	SEGUNDA-FEIRA		

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/05/2017	SEGUNDA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	
02/05/2017	TERÇA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Marcelo Vicente - RF 8346
03/05/2017	QUARTA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Eduardo Gazolla - RF 8345
04/05/2017	QUINTA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Eduardo Gazolla - RF 8345
05/05/2017	SEXTA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Diego Martins - RF 7687
06/05/2017	SÁBADO	Diego Martins - RF 7687	
07/05/2017	DOMINGO		
08/05/2017	SEGUNDA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Diego Martins - RF 7687

09/05/2017	TERÇA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	Matheus Sandim- RF 8015
10/05/2017	QUARTA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	Matheus Sandim- RF 8015
11/05/2017	QUINTA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Rafael Rocha - RF 7692
12/05/2017	SEXTA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Rafael Rocha - RF 7692
13/05/2017	SÁBADO	Matheus Sandim- RF 8015	
14/05/2017	DOMINGO		
15/05/2017	SEGUNDA-FEIRA	Valquíria Muñoz - RF 4312	Ivan Depizzol- RF 8328
16/05/2017	TERÇA-FEIRA	Valquíria Muñoz - RF 4312	Ivan Depizzol- RF 8328
17/05/2017	QUARTA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
18/05/2017	QUINTA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
19/05/2017	SEXTA-FEIRA	Rafael Rocha - RF 7692	Antoninho Preussler - RF 8347
20/05/2017	SÁBADO	Rafael Rocha - RF 7692	
21/05/2017	DOMINGO		
22/05/2017	SEGUNDA-FEIRA	Rafael Rocha - RF 7692	Antoninho Preussler - RF 8347
23/05/2017	TERÇA-FEIRA	Diego Martins - RF 7687	Marcelo Vicente - RF 8346
24/05/2017	QUARTA-FEIRA	Diego Martins - RF 7687	Marcelo Vicente - RF 8346
25/05/2017	QUINTA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Eduardo Gazolla - RF 8345
26/05/2017	SEXTA-FEIRA	Nilda Campos - RF 4130	Eduardo Gazolla - RF 8345
27/05/2017	SÁBADO	Rafael Proença - RF 7880	
28/05/2017	DOMINGO		
29/05/2017	SEGUNDA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Carlos Amorim - RF 7751
30/05/2017	TERÇA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Carlos Amorim - RF 7751
31/05/2017	QUARTA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	Matheus Sandim- RF 8015

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/06/2017	QUINTA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	Matheus Sandim- RF 8015
02/06/2017	SEXTA-FEIRA	Custódio Horiuti - RF 1821	Carlos Corrêa - RF 7042
03/06/2017	SÁBADO	André Nardes - RF 7708	

04/06/2017	DOMINGO		
05/06/2017	SEGUNDA-FEIRA	Custódio Horiuti - RF 1821	Carlos Corrêa - RF 7042
06/06/2017	TERÇA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Valquiria Muñoz- RF 4312
07/06/2017	QUARTA-FEIRA	Jordana Hupsel- RF 8342	Valquiria Muñoz- RF 4312
08/06/2017	QUINTA-FEIRA	Ivan Depizzol- RF 8328	André Nardes - RF 7708
09/06/2017	SEXTA-FEIRA	Ivan Depizzol- RF 8328	André Nardes - RF 7708
10/06/2017	SÁBADO	Carlos Amorim - RF 7751	
11/06/2017	DOMINGO		
12/06/2017	SEGUNDA-FEIRA	Rogério Nunes- RF 8327	Carlos Amorim - RF 7751
13/06/2017	TERÇA-FEIRA	Rogério Nunes- RF 8327	Carlos Amorim - RF 7751
14/06/2017	QUARTA-FEIRA	Antoninho Preussler - RF 8347	Diego Martins - RF 7687
15/06/2017	QUINTA-FEIRA	Ivan Depizzol- RF 8328	
16/06/2017	SEXTA-FEIRA		
17/06/2017	SÁBADO		
18/06/2017	DOMINGO		
19/06/2017	SEGUNDA-FEIRA	Antoninho Preussler - RF 8347	Diego Martins - RF 7687
20/06/2017	TERÇA-FEIRA	Marcelo Vicente - RF 8346	Nilda Campos - RF 4130
21/06/2017	QUARTA-FEIRA	Marcelo Vicente - RF 8346	Nilda Campos - RF 4130
22/06/2017	QUINTA-FEIRA	Eduardo Gazolla - RF 8345	Rafael Proença - RF 7880
23/06/2017	SEXTA-FEIRA	Eduardo Gazolla - RF 8345	Rafael Proença - RF 7880
24/06/2017	SÁBADO	Custódio Horiuti - RF 1821	
25/06/2017	DOMINGO		
26/06/2017	SEGUNDA-FEIRA	Rafael Rocha - RF 7692	Matheus Sandim- RF 8015
27/06/2017	TERÇA-FEIRA	Rafael Rocha - RF 7692	Matheus Sandim- RF 8015
28/06/2017	QUARTA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	Custódio Horiuti - RF 1821
29/06/2017	QUINTA-FEIRA	Silvino Lopes - RF 5161	Custódio Horiuti - RF 1821

30/06/2017	SEXTA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Jordana Hupsel- RF 8342
------------	-------------	-------------------------	-------------------------

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/07/2017	SÁBADO	Antoninho Preussler - RF 8347	
02/07/2017	DOMINGO		
03/07/2017	SEGUNDA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Jordana Hupsel- RF 8342
04/07/2017	TERÇA-FEIRA	Ivan Depizzol- RF 8328	Rogério Nunes- RF 8327
05/07/2017	QUARTA-FEIRA	Ivan Depizzol- RF 8328	Rogério Nunes- RF 8327
06/07/2017	QUINTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Diego Martins - RF 7687
07/07/2017	SEXTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Diego Martins - RF 7687
08/07/2017	SÁBADO	Carlos Corrêa - RF 7042	
09/07/2017	DOMINGO		
10/07/2017	SEGUNDA-FEIRA	Marcelo Vicente - RF 8346	Matheus Sandim- RF 8015
11/07/2017	TERÇA-FEIRA	Marcelo Vicente - RF 8346	Matheus Sandim- RF 8015
12/07/2017	QUARTA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Silvino Lopes - RF 5161
13/07/2017	QUINTA-FEIRA	Rafael Proença - RF 7880	Silvino Lopes - RF 5161
14/07/2017	SEXTA-FEIRA	Eduardo Gazolla - RF 8345	Custódio Horiuti - RF 1821
15/07/2017	SÁBADO	Eduardo Gazolla - RF 8345	
16/07/2017	DOMINGO		
17/07/2017	SEGUNDA-FEIRA	Eduardo Gazolla - RF 8345	Custódio Horiuti - RF 1821
18/07/2017	TERÇA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Jordana Hupsel- RF 8342
19/07/2017	QUARTA-FEIRA	Carlos Corrêa - RF 7042	Jordana Hupsel- RF 8342
20/07/2017	QUINTA-FEIRA	Valquiria Muñoz - RF 4312	Diego Martins - RF 7687
21/07/2017	SEXTA-FEIRA	Valquiria Muñoz - RF 4312	Diego Martins - RF 7687
22/07/2017	SÁBADO	Jordana Hupsel- RF 8342	
23/07/2017	DOMINGO		

24/07/2017	SEGUNDA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
25/07/2017	TERÇA-FEIRA	André Nardes - RF 7708	Rogério Nunes- RF 8327
26/07/2017	QUARTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Ivan Depizzol - RF 8328
27/07/2017	QUINTA-FEIRA	Carlos Amorim - RF 7751	Ivan Depizzol - RF 8328
28/07/2017	SEXTA-FEIRA	Marcelo Vicente - RF 8346	Nilda Campos - RF 4130
29/07/2017	SÁBADO	Marcelo Vicente - RF 8346	
30/07/2017	DOMINGO		
31/07/2017	SEGUNDA-FEIRA	Marcelo Vicente - RF 8346	Nilda Campos - RF 4130

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 16/08/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A Dra **TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª** Juíza Federal no exercício da titularidade da Corregedoria da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **RF 7903**, da seguinte forma:

- De 29.09.2017 a 11.10.2017 (treze dias) para 22.01.2018 a 03.02.2018 (treze dias).

TORNAR, parcialmente, **SEM EFEITO A PORTARIA SEI Nº 9, DE 20 de junho de 2017**, no que se refere à alteração de férias do servidor João Batista Ribeiro da Silva para:

Onde se lê: De 06.11.2017 a 15.11.2017 (10 dias) para 26.09.2017 a 04.10.2017 (10 dias), leia-se: De 06.11.2017 a 15.11.2017 (10 dias) para 26.10.2017 a 04.11.2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 15/08/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a *absoluta necessidade do serviço*, consubstanciada na necessidade de se contar com o pleno efetivo de oficiais de justiça lotados nesta Subseção, a fim de que seja dado integral e efetivo cumprimento aos urgentes mandados expedidos na ação cautelar fiscal nº 0000917-83.2017.403.6117,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **JOSE MARCIO DELGADO**, Oficial de Justiça, **RF 4453**, d e 16/08/2017 a 25/08/2017 para 23/08/2017 a 01/09/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, **Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, utilizará o banco de horas no dia 01/09/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Cristina Silva Abreu**, Técnico Judiciário - RF 6147, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco**, **Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 16 de agosto de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 25/08/2017	09hs de 01/09/2017	6ª Vara - Santos	DRA. LISA TAUBEMBLATT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
06/11/2017 a 10/11/2017	Dênio Silva Thé Cardoso
13/11/2017 e 14/11/2017	Adenir Pereira da Silva
16/11/2017 e 17/11/2017	Adenir Pereira da Silva
21/11/2017 a 24/11/2017	Dasser Lettière Júnior
27/11/2017 a 01/12/2017	Adenir Pereira da Silva
04/12/2017 a 07/12/2017	Roberto Cristiano Tamantini
11/12/2017 a 15/12/2017	Paulo Rui de Aguiar Pupo
18/12/2017 e 19/12/2017	Adenir Pereira da Silva

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
06/11/2017 a 10/11/2017	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
13/11/2017 e 14/11/2017	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
16/11/2017 e 17/11/2017	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
21/11/2017 a 24/11/2017	4ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
27/11/2017 a 01/12/2017	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
04/12/2017 a 07/12/2017	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
11/12/2017 a 15/12/2017	JEF	Paulo Rui de Aguiar Pupo	3216-8800
18/12/2017 e 19/12/2017	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
31/10/2017 a 05/11/2017	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
10/11/2017 a 12/11/2017	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
15/11/2017	1ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
17/11/2017 a 20/11/2017	4ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
24/11/2017 a 26/11/2017	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
01/12/2017 a 03/12/2017	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
07/12/2017 a 10/12/2017	JEF	Lorena de Souza Costa	3216-8800
15/12/2017 a 17/12/2017	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 19/07/2017 a 28/07/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora acima mencionada no dia 19/07/2017 e

DESIGNAR a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, para substituir a servidora acima mencionada no período de 20/07/2017 a 28/07/2017;

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/09/2017 a 23/09/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no período de 11/09/2017 a 23/09/2017.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/09/2017 a 28/09/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MARQUES, RF 3677, Técnico Judiciário, NI, para substituir o referido servidor no período de 11/09/2017 a 28/09/2017.

CONSIDERANDO que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 20/09/2017 a 29/09/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, para substituir a servidora acima mencionada no período de 20/09/2017 a 29/09/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário para a 4ª. Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, através da Portaria 481, de 29 de junho de 2017, da Diretoria do Foro,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a terceira parcela das férias da servidora acima referida, anteriormente marcada para 27/11/2017 a 06/12/2017 para:

3ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os trabalhos a serem desenvolvidos no setor criminal desta 4ª. Vara;

CONSIDERANDO o grande volume de informações criminais, folhas de antecedentes e certidão de inteiro teor que são diariamente juntados às ações penais, inquéritos e processos do Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO os pedidos dos Tribunais Superiores de informações em *Habeas Corpus* e Mandados de Segurança que demandam intenso manueio dos autos físicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o arquivamento ou encaminhamento a outros juízos de processos sem a devida destinação dos bens apreendidos e as comunicações necessárias;

CONSIDERANDO a equivocada denominação de JUSTIÇA PÚBLICA no cadastro do polo ativo das ações penais públicas;

CONSIDERANDO, finalmente, as informações recebidas na vara quanto ao cumprimento dos Mandados de Prisão expedidos;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Secretaria, nos autos das ações penais, processos do Juizado Especial Criminal Federal e inquéritos policiais formem-se apensos próprios, que serão anexados ao autos principais, numerados, a saber:

1. Apenso referente às Informações Criminais dos Réus:

deverão ser encartados todos os ofícios expedidos nos autos solicitando informações criminais e folhas de antecedentes, as respostas dos órgãos, bem como os ofícios expedidos solicitando certidão de inteiro teor e suas respectivas respostas.

2. Apenso referente aos Pedidos de Tribunais Superiores de Informação em Habeas Corpus e Mandados de Segurança, bem como as informações prestadas por este Juízo:

a) o servidor, quando da formação dos apensos supramencionados, deverá inicialmente certificar nos autos principais que procede nos termos desta portaria.

b) os documentos serão juntados aos autos do apenso independentemente de despacho judicial, sendo nestes numerados, devendo o servidor lavrar certidão correspondente no processo principal, com a indicação do número da(s) folha(s) em que o(s) documento(s) será(ão) encontrado(s) no apenso.

c) o servidor ainda deverá preencher o sumário dos autos principais nos casos de informações criminais, folhas de antecedentes e certidões consequentes, indicando as folhas correspondentes do apenso.

II – DETERMINAR que a Secretaria observe, antes do encaminhamento de feitos a OUTRO JUÍZO por incompetência ou ao ARQUIVO, se houve deliberação do Juízo em relação:

1. aos indiciados/acusados com a expedição de ofícios comunicando a decisão proferida ao Instituto de Identificação, à Delegacia da Polícia Federal e/ou à Delegacia de Polícia Civil, bem como anotações junto ao Distribuidor;
2. às cédulas, bens, mercadorias, veículos, substâncias entorpecentes apreendidos e em relação àqueles encaminhados ao Depósito Judicial;
3. à(s) fiança(s) criminal(is) arbitrada e pagamento de custas;
4. ao pagamento de honorários de advogado(s), perito(s), e/ou tradutor(es) intérprete(s), com expedição da solicitação de pagamento através dos meios próprios;

Em caso negativo, informar nos autos e encaminhá-los à conclusão para deliberação.

III – DETERMINAR que a Secretaria proceda, independentemente de despacho, a remessa dos autos à Seção de Distribuição – SUDP para:

a) inclusão no polo passivo, **na fase de inquérito**, de pessoas indicadas pelas autoridades policiais, certificando-se que a remessa é feita para tal finalidade e por força desta portaria:

b) alteração no polo ativo, **no recebimento da denúncia ou fases posteriores** - nas ações penais públicas - para constar o Ministério Público Federal no lugar de "Justiça Pública".

IV – DETERMINAR, finalmente, que a Diretora de Secretaria, independentemente de despacho, proceda à transmissão ao BNMP– Banco Nacional de Mandados de Prisão do CNJ – Conselho Nacional de Justiça da informação do cumprimento dos mandados de prisão expedidos na vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 3008266/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphin Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

Data	Vara	Horário	Processo	Parte	Advogado
28.09.2017	2ª	13h30	00057543420144036103	FELIPE ARANTES DE MOURA	SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNO
28.09.2017	2ª	13h30	00057543420144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR- Proc.Federal

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 16/08/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 019/2017 – Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em férias no período de 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias);

Que a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906**, anteriormente designada através da Portaria nº 014/2017 para substituir a servidora **ADRIANA CARVALHO** no referido período de férias, se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde desde o dia 31/07/2017;

Os termos da Portaria nº 014/2017, que indicara a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906**, como substituta da servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357**;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 014/2017 e **INDICAR** a servidora **CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA, Analista Judiciária – RF 4151**, para substituir a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário**, na referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos de 01/08/2017 a 02/08/2017 (02 dias) e de 05/08/2017 a 10/08/2017 (06 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 018/2017 – Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias nos dias 03/08/2017 e 04/08/2017 (02 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA, Analista Judiciária – RF 4151** para substituir a servidora **Luciane Ramos, RF 3895**, na referida Função Comissionada (FC-05), nos dias 03/08/2017 e 04/08/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o período de férias das servidoras ocupantes de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA ROSSETTO, RF 7787, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 31/07/2017 a 09/08/2017;

Designar a servidora MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 14 a 23 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Piero Junior, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, RF 5053, para substituir o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), em razão de compensação decorrente do banco de horas dessa Unidade, no dia **07/08/2017**;

II- AUTORIZAR a compensação decorrente do banco de horas dessa Unidade, pela servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no dia **18/08/2017** e **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 07/08 a 10/08/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 14/08/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 16/08 a 18/08/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
De 21/08 a 25/08/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 28/08 a 01/09/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 04/08 a 11/08/2017	Rodrigo Sato
De 11/08 a 12/08/2017	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 13/08 a 18/08/2017	Marcus Vinicius Mazuqui
De 18/08 a 25/08/2017	Mônica Tonioli Iglezias
De 25/08 a 01/09/2017	Julian Nishi

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/08 a 13/08/2017	João Cesário Leite Neto
De 14/08 a 20/08/2017	Marcos Antônio Vieira
De 21/08 a 27/08/2017	Marcio Leandro Sanchez
De 28/08 a 03/09/2017	João Cesário Leite Neto

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 17/08/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 12, DE 08 DE agosto DE 2017.

O Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o setor de licença médica informou que o período de licença médica da servidora Leticia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), foi de **25/07/2017 a 28/07/2017 (04 dias)**;

RESOLVE:

1) RETIFICAR o item "1" da Portaria 11/2017 deste juízo para:

onde se lê: "(...) no período da licença médica (25/07/2017 a 29/07/2017);"

leia-se: "(...) no período da licença médica (25/07/2017 a 28/07/2017)."

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 16 DE agosto DE 2017.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), estará em gozo de férias no período de 14-08-2017 a 23-08-2017 (10 dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANCISCO ESCOURA JÚNIOR**, técnico judiciário, RF 6047, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Selma Gomes da Rocha, analista judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de **14-08-2017 a 23-08-2017 (10 dias)**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

1. **JERÔNIMO SARTORI PONZETO**, RF 8164, Técnico Judiciário, de 14.08.2017 a 23.08.2017 (10 dias) para 16.10.2017 a 25.10.2017 (10 dias), correspondente à 3ª parcela do exercício **2016**;

2. **TAMY TISO PONZETO**, RF 8260, Técnica Judiciária, de 14.08.2017 a 23.08.2017 (10 dias) para 16.10.2017 a 25.10.2017 (10 dias), correspondente à 3ª parcela do exercício **2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, esteve afastada face à concessão de férias no período de **17/7 a 3/8/2017**.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 20, disponibilizada no Diário Eletrônico dia 18/7/2017, para fins de constar a substituição de Juliana Belo Pereira Gimenes, Analista Judiciário, RF 7346, como segue:

onde se lê: "... no período de 15 a 17/7/2017."

leia-se: "... no período de 15 a 16/07/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 15/08/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **17 a 26/7/2017**, e seu afastamento no dia **10/7/2017**, face à compensação de plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias **10 e 17/7/2017** e no período de **19 a 26/7/2017**.

DESIGNAR a servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **18/7/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 15/08/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho doc. nº 2914943 nos autos do Processo SEI 0001981-02.2017.4.03.8002, que deferiu o pedido de alteração de lotação do servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, RF 7469, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Ponta Porã – MS para a Subseção Judiciária de Coxim – MS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32_2017_DSUJ_PPA que colocou o citado servidor à disposição da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **14.08.2017**;

CONSIDERANDO o e-mail da Subseção de Coxim – MS, doc. nº 3002104, informando a apresentação do citado servidor naquela Subseção, a partir da mesma data;

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO, RF 7469**, na Subseção Judiciária de Coxim-MS, a partir de **14.08.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/08/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse da servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA** no dia **04.08.2017**, nomeada pelo Ato nº 838, de 13.07.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 24.07.2017, considerado publicado em 25.07.2017, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o exercício no dia **14.08.2017**;

R E S O L V E :

LOTAR a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471**, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **14.08.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/08/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 12, DE 15 DE agosto DE 2017.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o períodos de férias de **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, Técnica Judiciária, RF 6255, de **14/08/2017 a 12/09/2017**;

CONSIDERANDO que a referida servidora exerce a função comissionada FC-5;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnico Judiciário, RF 2995, para substituir a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, Técnica Judiciária, RF 6255, na função comissionada de Supervisão da Seção de Apoio à Turma Recursal FC-05, no período de 14/08/2017 a 12/09/2017 (30 dias);

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 15/08/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº. 43, de 3 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico de 4/08/2017, e publicada em 7/08/2017, que alterou a lotação da servidora MARIA DIVINA MESSIAS para a Subseção Judiciária de Naviraí/MS;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS**, técnica judiciária, RF 5073, da **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos – FC 05**, a partir de 7/08/2017;

II - DESIGNAR a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, para o exercício em substituição no período da vacância da **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos – FC 05**;

III – DISPENSAR a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, da **Função Comissionada de Assistente II – FC 03**, a partir da publicação;

IV – DESIGNAR a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, para o exercício da **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos – FC 05**, a partir da publicação;

V – DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5143, para o exercício da **Função Comissionada de Assistente II – FC 03**, a partir da publicação;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante os meses de 01/09/2017 a 19/12/2017.

O **MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e no inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01/09/2017 a 08/09/2017	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
08/09/2017 a 15/09/2017	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
15/09/2017 a 22/09/2017	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.

22/09/2017 a 29/09/2017	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
29/09/2017 a 06/10/2017	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
06/10/2017 a 13/10/2017	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
13/10/2017 a 20/10/2017	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
20/10/2017 a 27/10/2017	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
27/10/2017 a 03/11/2017	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
03/11/2017 a 10/11/2017	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
10/11/2017 a 17/11/2017	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
17/11/2017 a 24/11/2017	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
24/11/2017 a 01/12/2017	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
01/12/2017 a 09/12/2017	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
10/12/2017 a 12/12/2017	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
12/12/2017 a 14/12/2017	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
14/12/2017 a 16/12/2017	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
16/12/2017 a 18/12/2017	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
18/12/2017 a 20/12/2017	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 99142-8104**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 17/08/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 16, de 14 de agosto de 2017 deste Juízo.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16, de 14 de agosto de 2017, deste Juízo, que estabeleceu a escala de servidores que permanecerão de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 16/08/2017 (a partir das 08:00 horas) a 01/09/2017 (até as 08:00 horas);

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a referida portaria a fim de constar que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO** permanecerá de plantão no período de 16.08 (a partir das 08:00 horas) a 24.08.2017 (até as 18:00 horas), e a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI** permanecerá de plantão no período de 24.08 (a partir das 18:00 horas) a 01.09.2017 (até as 08:00 horas), mantendo-se os demais termos da portaria.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 16/08/2017, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de lotação formulado pelo servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, Técnico Judiciário, RF 7469, que foi colocado à disposição da Direção do Foro a partir de 14/07/2017;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, Técnico Judiciário, RF 7469, da Função Comissionada (FC3) **Assistente Técnico** a partir de 14/08/2017;

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 15/08/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.